

Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020 LEI

DECRETO

DECRETO Nº 009

LEI N° 592

Lei n° 592, de 25 de abril de 2022.

Dispõe sobre a transposição, transferência e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 167, VI da Constituição Federal, autorizado a realocar, mediante Decreto, recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta e Fundos, a título de Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários, até o montante fixado para o Município no exercício de financeiro de 2022.

- § 1º. A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.
- § 2°. Para efeito da Lei Orçamentária entende-se por:
- I Transposição: realocação no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;
- II Transferência: realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;
- III Remanejamento: realocação na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro.
- § 3°. A Transposição, a Transferência e o Remanejamento não poderão resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajustes na classificação funcional.
- Art. 2º O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento no presente orçamento de 2022, criando as Fontes de Recursos de acordo com a STN Secretaria do Tesouro Nacional, sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 25 de abril de 2022; 59º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220427085125 - Data/Hora Publicação: 27/04/2022 20:52:19 Decreto nº 009, de 27 de abril de 2022.

Altera a data de realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Passa e Fica/RN.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Passa e Fica/RN, convocada através do Decreto nº 004, de 04 de abril de 2022, para o dia 29 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 004, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 008, de 20 de abril de 2022.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 27 de abril de 2022; 59º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220427085235 - Data/Hora Publicação: 27/04/2022 20:53:34

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que o Pregão supramencionado foi ADJUDICADO, a empresa: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 08.570.061/0001-04, vencedora do processo em epígrafe, conforme os autos do mesmo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 27 de Abril de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220427085450 - Data/Hora Publicação: 27/04/2022 20:55:40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Torno público o ato de HOMOLOGAÇÃO do pregão supramencionado, objetivando sistema de registro de preços para contratação de empresa para a execução de serviço de tapa buraco, reparos, conservação e manutenção em pavimentos e calçadas com fornecimento de material e mão de obra, no município de Passa e Fica/RN, com a seguinte empresa vencedora: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.570.061/0001-04, conforme os autos do processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 27 de Abril de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220427085557 - Data/Hora Publicação: 27/04/2022 20:56:27

RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMNETO AO RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 02.007.021/2022

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado do julgamento do recurso as propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico - SRP 004/2022, com o seguinte resultado: DEFERIDO o RECURSO impetrado pela empresa: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 08.570.061/0001-04, com forme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 27 de Abril de 2022.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO OFICIAL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220427085648 - Data/Hora Publicação: 27/04/2022 20:57:18

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 02.007.021/2022 O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico - SRP 004/2022, que teve como vencedora a empresa: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 08.570.061/0001-04 , com o valor de; R\$ 740.000,00, (Setecentos e Quarenta Mil Reais). Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 27 de Abril de 2022.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO OFICIAL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220427085753 - Data/Hora Publicação: 27/04/2022 20:59:06



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020